



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria SECOM nº 01, de 9 de novembro de 2018.

O **Secretário de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria UNILA Nº 288/2020/GR publicada em Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SECOM nº 01, de 9 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 399, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.

RAMON FERNANDES LOURENCO

Portaria nº 1/2022/Secom, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 02 de Junho de 2022.

Observações:

Revoga a Portaria nº 1/2019/Secom